



Rita Freitas
Alinh

ATA N.º 3

Reunião do Júri do procedimento concursal comum para preenchimento de quatro postos de trabalho, do mapa de pessoal da Direção Regional de Saúde, da carreira especial de Técnico Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica (TSDT), Saúde Ambiental-----

Aos três dias do mês de março de 2022 reuniu-se, no Núcleo de Apoio à Vigilância Entomológica no Funchal, o júri do concurso comum para preenchimento de quatro postos de trabalho, do mapa de pessoal da Direção Regional de Saúde, da carreira especial de Técnico Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica (TSDT) - Saúde Ambiental, nomeado por despacho do Exmo. Sr. Diretor Regional da Saúde, de dez de dezembro de dois mil e vinte e um, o júri constituído por-----

Rita Maria Gomes de Freitas, Técnica Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica Especialista Saúde Ambiental, do quadro de pessoal da Direção Regional de Saúde, na qualidade de presidente----

Maria de Fátima Barreto Camacho, Técnica Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica Especialista -Saúde Ambiental do quadro de pessoal da Direção Regional de Saúde, na qualidade de vogal efetivo-----

Joel Alcino de Oliveira e Freitas, Técnico Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica Especialista - Saúde Ambiental, do quadro de pessoal da Direção Regional de Saúde, na qualidade de vogal suplente -----

Deu-se início à aplicação do método de seleção, o da avaliação curricular, aos candidatos admitidos ao procedimento concursal, de acordo com os parâmetros previamente estabelecidos e atribuir-lhes a respetiva classificação final -----

Ana Rita Carvalho Leitão.

HA – Habilitação Académica e Profissional

- Por estar habilitado com a licenciatura em Saúde Ambiental, foi atribuída a pontuação ----10 valores

NF – Classificação Final obtida no curso necessário exigida para obtenção da respetiva cédula profissional

- Por ter a classificação final de 14 valores, aplicou-se a regra de proporcionalidade direta, aproximada às centésimas, foi atribuída a pontuação----- 2.1 Valores

TE – Tempo de Exercício de Funções na Respetiva Profissão

- Por ter 14 meses completos de exercício funções na respetiva profissão, foi atribuída a pontuação de----- 1.4 Valores

EP – Experiência Profissional com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e grau de complexidade das mesmas





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
DIREÇÃO REGIONAL DA SAÚDE

- Por ter exercido atividades profissionais inerentes ao posto de trabalho, durante 45 meses completos, foi atribuída a pontuação de ----- 0.5 Valores

FP – Atividades de formação frequentadas, desde que de duração igual ou superior a seis horas

- Por ter frequentado 2 ações de formação com interesse para a respetiva área de exercício profissional, sujeitas a avaliação, foi atribuída a pontuação de ----- 0.6 Valores

- Por ter frequentado 14 ações de formação de âmbito geral, com avaliação, foi atribuída a pontuação de ----- 0.14 Valores

- Por ter frequentado 3 ações de formação de âmbito geral, sem avaliação, foi atribuída a pontuação de ----- 0.015 Valores

- Por ter participado em 46 jornadas, seminários, congressos e outros eventos da mesma natureza, de carácter profissional, independentemente da carga horária, foi atribuída a pontuação de ----- 0.3 Valores

- O Júri considerou em área conexas com a formação de 1º nível, a licenciatura em Engenharia de Segurança no Trabalho, realizada pela candidata, em contexto académico, com avaliação e atribuiu-lhe a pontuação de ----- 0,5 Valores

AR -Atividades Relevantes

- Por ter participado como co-autora em 6 artigos científicos e efetuado 2 comunicações orais, foi atribuída a pontuação de ----- 0.8 Valores

Com a aplicação da fórmula, $AC=HA+NF+TP+EP+FP+AR$, a classificação final é de ----- 16.35 Valores

Ana Rita Marques Bento

HA – Habilitação Académica e Profissional

- Por estar habilitado com a licenciatura em Saúde Ambiental, foi atribuída a pontuação de ----- 10 valores

NF – Classificação Final obtida no curso necessário exigida para obtenção da respetiva cédula profissional

- Por ter a classificação final de 14 valores, aplicou-se a regra de proporcionalidade direta, aproximada às centésimas, foi atribuída a pontuação de ----- 2.1 Valores

TE – Tempo de Exercício de Funções na Respetiva Profissão

- Sem exercício de funções na respetiva profissão, foi atribuída a pontuação de ----- 0 valores

EP – Experiência Profissional com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e grau de complexidade das mesmas





Handwritten signature and initials

- Sem exercício de atividades inerentes ao posto de trabalho, foi atribuída a pontuação de -- 0 valores

FP – Atividades de formação frequentadas, desde que de duração igual ou superior a seis horas

- Por ter frequentado 3 ações de formação com interesse para a respetiva área de exercício profissional, sujeitas a avaliação, foi atribuída a pontuação ----- 0.12 Valores

Por ter frequentado 1 ação de formação com interesse para a respetiva área de exercício profissional, sem a avaliação, foi atribuída a pontuação ----- 0.02 Valores

- Por ter participado em 10 jornadas, seminários, congressos e outros eventos da mesma natureza, de caráter profissional, independentemente da carga horária, foi atribuída a pontuação de-0.2 valores

AR -Atividades Relevantes

- Por ter participado em 2 comunicações orais, foi atribuída a pontuação de ----- 0.2 valores

Com a aplicação da fórmula, $AC=HA+NF+TP+EP+FP+AR$, a classificação final é de ----- 12.64 Valores

Diogo Soares da Paz

HA – Habilitação Académica e Profissional

- Por ter o mestrado em área conexa com a formação de 1º nível, foi atribuída a pontuação de-----
----- 11 valores

NF – Classificação Final obtida no curso necessário exigida para obtenção da respetiva cédula profissional

- Por ter a classificação final de 13 valores, aplicou-se a regra de proporcionalidade direta, aproximada às centésimas, foi atribuída a pontuação----- 1.95 valores

TE – Tempo de Exercício de Funções na Respetiva Profissão

- Por ter 19 meses completos de exercício funções na respetiva profissão, foi atribuída a pontuação de ----- 1.5 valores

EP – Experiência Profissional com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e grau de complexidade das mesmas

- Por ter exercido atividades inerentes ao posto de trabalho, durante 19 meses completos, foi atribuída a pontuação de ----- 0.5 Valores

FP – Atividades de formação frequentadas, desde que de duração igual ou superior a seis horas

- Por ter frequentado 1 ação de formação com interesse para a respetiva área de exercício profissional, sujeita a avaliação, foi atribuída a pontuação ----- 0.04 Valores

- Por ter frequentado 1 ação de formação com interesse para a respetiva área de exercício profissional, sem a avaliação, foi atribuída a pontuação ----- 0.02 Valores



Handwritten signature and initials in blue ink.



S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
DIREÇÃO REGIONAL DA SAÚDE

- Por ter participado em 12 jornadas, seminários, congressos e outros eventos da mesma natureza, de carácter profissional, independentemente da carga horária, foi atribuída a pontuação de -----

-----0.24 Valores

AR -Atividades Relevantes

- Sem atividades relevantes relacionadas com a respetiva área profissional, foi atribuída a pontuação de ----- 0 valores

Com a aplicação da fórmula, $AC=HA+NF+TP+EP+FP+AR$, a classificação final é de -----15.25 Valores

Guilherme Soares Madruga

HA – Habilitação Académica e Profissional

- Por estar habilitado com a licenciatura em Saúde Ambiental, foi atribuída a pontuação de -----

----- 10 Valores

NF – Classificação Final obtida no curso necessário exigida para obtenção da respetiva cédula profissional

- Por ter a classificação final de 14 valores, aplicou-se a regra de proporcionalidade direta, aproximada às centésimas de, foi atribuída a pontuação de ----- 2.1 Valores

TE – Tempo de Exercício de Funções na Respetiva Profissão

- Por ter 16 meses completos de exercício funções na respetiva profissão, foi atribuída a pontuação de ----- 1.5 Valores

EP – Experiência Profissional com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e grau de complexidade das mesmas

- Por ter exercido atividades inerentes ao posto de trabalho durante 16 meses completos, foi atribuída a pontuação de ----- 0.5 Valores

FP – Atividades de formação frequentadas, desde que de duração igual ou superior a seis horas

- Por ter frequentado 1 ação de formação com interesse para a respetiva área de exercício profissional, sujeita a avaliação, foi atribuída a pontuação ----- 0.04 valores

- Por ter frequentado 1 ação de formação de âmbito geral, com avaliação foi atribuída a pontuação de -----0.01 Valores

- Por ter participado em 1 jornadas, seminários, congressos e outros eventos da mesma natureza, de carácter profissional, independentemente da carga horária, foi atribuída a pontuação de--0.02 valores





Olímpio
Maria Isabel Monte

AR -Atividades Relevantes

- Sem atividades relevantes relacionadas com a respetiva área profissional, foi atribuída a pontuação de ----- 0 Valores;

Com a aplicação da fórmula, $AC=HA+NF+TP+EP+FP+AR$, a classificação final é de ----- 14.17 Valores

Maria Isabel Luís Monte

HA – Habilitação Académica e Profissional

- Por estar habilitado com a licenciatura em Saúde Ambiental, foi atribuída a pontuação de -----

----- 10 Valores

NF – Classificação Final obtida no curso necessário exigida para obtenção da respetiva cédula profissional

- Por ter a classificação final de 16 valores, aplicou-se a regra de proporcionalidade direta, aproximada às centésimas, foi atribuída a pontuação de ----- 2.4 Valores

TE – Tempo de Exercício de Funções na Respetiva Profissão

- Sem tempo de exercício de funções, na respetiva profissão, foi atribuída a pontuação de --- 0 Valores

EP – Experiência Profissional com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e grau de complexidade das mesmas

- Por ter exercido atividades inerentes ao posto de trabalho, durante 6 meses completos, foi atribuída a pontuação de ----- 0.5 Valores

FP – Atividades de formação frequentadas, desde que de duração igual ou superior a seis horas

- Por ter frequentado 2 ações de formação com interesse para a respetiva área de exercício profissional, sujeitas a avaliação foi atribuída a pontuação ----- 0.08 Valores

- Por ter participado em 4 jornadas, seminários, congressos e outros eventos da mesma natureza, de carácter profissional, independentemente da carga horária, foi atribuída a pontuação de -----

----- 0.08 Valores

AR -Atividades Relevantes

- Por ter efetuado 1 comunicação oral, foi-lhe atribuída a classificação de ----- 0.1 Valores

Com a aplicação da fórmula, $AC=HA+NF+TP+EP+FP+AR$, a classificação final é de ----- 13.16 Valores

O júri decidiu por unanimidade excluir do procedimento concursal, mencionado em epígrafe o candidato, Marco António Furtado Brito Roque, por não estar habilitado com a licenciatura em Saúde Ambiental e não possuir a cédula profissional necessária para o exercício profissional, requisito previsto no ponto 8.2, do Aviso n.º 1089/2021, de 31 de dezembro, publicitado no Número 239, da II,





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
DIREÇÃO REGIONAL DA SAÚDE

Série, do Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira-----

O júri considerou para efeitos de avaliação curricular a experiência profissional devidamente comprovada por documentos emitidos pela entidade empregadora, conforme previsto no ponto 10.5, do referido aviso de abertura ao procedimento concursal -----

Nada mais a havendo a tratar, foi encerrada a reunião e elaborada a presente ata que depois de lida e achada conforme vai ser assinada por todos os membros do júri -----

O Júri

O Presidente

Rita Maria Gomes de Freitas

O Vogal Efetivo

Maria de Fátima Barreto Camacho

O Vogal Suplente

Joel Alcino de Oliveira e Freitas





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
DIREÇÃO REGIONAL DA SAÚDE

Lista de Ordenação Final dos Candidatos

Ao abrigo do n.º 3 do artigo nº 27, da Portaria n.º 154/ 2020 de 23 de junho, é elaborada a lista de ordenação final dos candidatos admitidos ao procedimento concursal comum para preenchimento de quatro postos de trabalho, do mapa de pessoal da Direção Regional da Saúde da, Carreira especial de Técnico Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica (TSDT), Área de Saúde Ambiental, publicado no Aviso n.º 1089/2021 de 31 de dezembro, no Número 239, da II, Série do Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira.

Ana Rita Carvalho Leitão-----	16.35 Valores
Diogo Soares da Paz -----	15.25 Valores
Guilherme Soares Madruga-----	14.17 Valores
Maria Isabel Luís Monte-----	13.16 Valores
Ana Rita Marques Bento-----	12.64 Valores

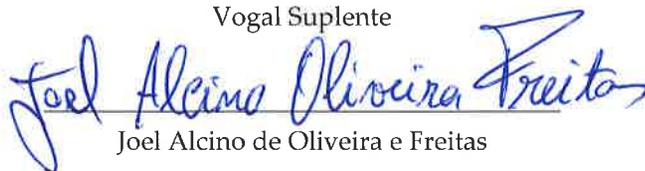
O Júri
Presidente


Rita Maria Gomes de Freitas

Vogal Efetivo


Maria de Fátima Barreto Camacho

Vogal Suplente


Joel Alcino de Oliveira e Freitas

